LEI Nº 2.964, DE 16 DE AGOSTO DE 1991

Denomina Rua Alaor Coelho, a atual Travessa dos Assanhaços, no Bairro Serra Verde, nesta cidade de Divinópolis.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Alaor Coelho, a atual Travessa dos Assanhaços, no Bairro Serra Verde, nesta cidade de Divinópolis.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o item 9 (nove) do artigo 1º (primeiro) da Lei Municipal de número 2.215, de 10 de março e 1987, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de agosto de 1991.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-037/91A
Publicação Jornal Diário do Oeste, nº 3735, de 26/08/91.